

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 023/2018 De 07 de****maio de 2018.**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE-MT  
PROJETO Nº 455/2018

DATA 18/05/2018

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral

Portaria Nº 070/2017

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS, COM INSCRIÇÃO NO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT a doar os bens móveis, devidamente elencados a seguir, com inscrição no patrimônio do Poder Legislativo Municipal para a Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos Talismã, inscrita no CNPJ sob nº 13.534.166/0001-30, devidamente reconhecida como entidade de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 946/2011, de 21 de outubro de 2011.

Quantidade	Descrição	Número Patrimonial
01	Mesa Euro – 1.75x75	496
03	Cadeira Fixa	476/477/478
01	Armário Semi Aberto com 2 Portas	409

**Art. 2º** A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 07 de Maio de 2018.*

**Nonato Bernardo Duarte – PDT**  
**Vereador 2º Secretário - Autor**

**Valter Neves de Moura – “Valter do Sindicato” – PDT**  
**Vereador Vice-presidente – Autor**

**Celso Henrique Batista da Silva – PDT**  
**Vereador Presidente - Autor**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 023/2018.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei do Legislativo Nº023/2018 de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, prevê a doação de bens móveis do patrimônio deste Poder Legislativo para a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS TALISMÃ**, devidamente reconhecida como entidade de utilidade pública por este parlamento municipal, através da Lei Municipal nº. 946/2011, de 21 de outubro de 2011.

Considerando os inúmeros trabalhos realizados por esta entidade ao Município é que pede o apoio dos Nobres Pares, na aprovação desta proposição.

*Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 07 de Maio de 2018.*

**Nonato Bernardo Duarte – PDT**  
**Vereador 2º Secretário - Autor**

**Valter Neves de Moura – “Valter do Sindicato” – PDT**  
**Vereador Vice-presidente – Autor**

  
**Celso Henrique Batista da Silva – PDT**  
**Vereador Presidente - Autor**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

**DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS TALISMÃ - DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS TALISMÃ, estabelecida neste Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, Associação Civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.534.166/0001-30, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO Livro A-15, sob nº R 3178, em 25 de fevereiro, no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral Guedes, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte-MT, aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

MERCIDIO PANOSSO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/10/2011.  
NP nº 945/2011.

CLECI BORELI FELISBINO  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/02/2018*